



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2213, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.287.779-29, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com direito ao gozo no período de 8 de julho de 2026 a 17 de julho de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2669 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 3

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2213, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.287.779-29, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **8 de julho de 2026 a 17 de julho de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente